

***Ata da 203ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 21 de setembro de 2023.***

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 11h00, na Sala de Reuniões “Luiz Garcia” situada no Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, localizado na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, concomitantemente em plataforma virtual, mediante videoconferência, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, sob a Presidência da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues - Secretária de Estado da Administração; e na Secretaria dos Trabalhos, a Sra. Bianca Nascimento Gomes - Secretária do Conselho. Foi registrada a presença dos membros titulares do Conselho, os senhores Cláudio Mitidieri Simões - Diretor-Presidente do IPESAÚDE, Cristiano Barreto Guimarães - Secretário Especial de Governo e Walter Gomes Pinheiro Júnior - Secretário de Estado da Saúde; e dos representantes do Governo do Estado, os senhores Genisson Cruz da Silva, Margarida Maria Ferreira Bastos, Ana Cristina de Carvalho Prado Dias e Walter Pereira Lima. Como convidadas, a Assessora Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Grasiella de Almeida Menezes e a Diretora Administrativa e Financeira, Ana Paula Melo Guimarães. A reunião teve a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação do balancete do mês de Agosto de 2023; 2. Apresentação da execução orçamentária de 2023; 3. Deliberação sobre aprovação da ata 202ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; 4. Deliberação sobre aprovação da tabela para credenciamento de OPMEs; 5. Deliberação sobre aprovação da criação do Pacote de “TAVI”; 6. Deliberação sobre aprovação da criação do Pacote de Atendimento em Neuropediatria; 7. Deliberação sobre aprovação do reajuste do valor da Sessão de Fonoaudiologia; 8. O que ocorrer. Saudando a todos os presentes, a Presidente do Conselho iniciou as tratativas passando a palavra ao Diretor-Presidente do IPESAÚDE, que acerca do primeiro item da pauta, informou que ia ser realizada a apresentação do balancete do mês de Agosto. Dando continuidade, a Assessora Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Grasiella de Almeida Menezes, iniciou as tratativas acerca da demonstração do relatório sobre a arrecadação e despesas do Instituto no mês relacionado. Após a apresentação e explicados os

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 2 de 6

pontos que geraram dúvidas, a conclusão do balancete foi declarada regular, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. No relatório apresentado, ficou constatado que no mês de Agosto, o IPESAÚDE possuía um déficit orçamentário de R\$ 80.353.767,39, verificado após confrontada a receita arrecadada durante o ano (R\$ 237.419.102,60) com a despesa empenhada (R\$ 317.772.863,99). Constatou-se ainda que somente no mês de agosto foi arrecadado o valor de R\$ 46.992.170,63, reflexo do reajuste no valor da contribuição após a vigência da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023 (Lei de reestruturação do IPESAÚDE). Tratando do segundo item, a Assessora de Planejamento destacou sobre a situação do Instituto referente a execução orçamentária de 2023. Nesse sentido, explicou que o IPESAÚDE solicitou ao CRAFI a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 207.575.120,44, dividido da seguinte forma: 1. Suplementação por Superávit (R\$ 22.018.781,00); 2. Orçamento por excesso de arrecadação (R\$ 90.542.406,00); e Aporte do Estado (R\$ 95.013.933,44). Na oportunidade, explicou que o orçamento do IPESAÚDE liberado para 2023 se deu no total de R\$ 335.072.444,00, todavia, diante do aumento do valor da contribuição dos beneficiários, decorrente da nova Lei, a previsão de arrecadação para o ano se dá no valor de R\$ 425.614.850,68. Ressaltou ainda a urgência quanto a abertura do crédito adicional, visto que em 15/09/2023 o saldo orçamentário para Assistência Médica (ação 408) era de apenas R\$ 12.764.075,00 e considerando que a despesa com assistência médica mensal é de aproximadamente R\$ 40.000.000,00, se nada fosse feito, o saldo orçamentário no mês de setembro seria zerado e o IPESAÚDE não conseguiria realizar o pagamento de nenhum prestador de saúde, mesmo possuindo valores arrecadados. Por fim, no que se refere a solicitação do aporte, a assessora explicou que este se faz necessário para manter a atual linha de pagamento do Instituto, a saber: Clínicas e Oncologias com ATRASO de 6 (seis) meses, Hospitais (a depender do porte) entre 3 e 8 meses de ATRASO, as PJ's (prestadores de serviços da rede própria) com ATRASO de 3 (três) meses e o Custeio Administrativo com 30 dias. Informou ainda que em caso de negativa do aporte solicitado, o calendário de pagamento seria atrasado em duas competências para cada grupo supracitado, o que também causaria transtornos irreparáveis para a Autarquia e para o Governo do Estado, diante de possível desassistência aos beneficiários. Esclareceu também que mesmo diante da vigência da Lei Estadual nº 9.226, de 28 de junho de 2023, que promove a reestruturação do Instituto e traz

como uma das principais medidas o aumento do percentual de contribuição dos beneficiários, o novo modelo de contribuição ainda está em sua fase embrionária e seguramente não é o suficiente para manter os pagamentos regulares e cobrir as despesas de exercícios anteriores simultaneamente, o que significa dizer, que para que o Instituto tenha fôlego financeiro é de suma importância que receba repasses periódicos e regulares da Secretaria do Tesouro do Estado de modo que sane todo o passivo. Logo, a partir desse prisma o Instituto passará a ter equilíbrio orçamentário-financeiro. Por fim, ressaltou que somente de despesas do exercício anterior, foi constatado o valor de R\$ 183.221.218,35, o qual representa um comprometimento orçamentário e financeiro de mais de 50% do montante destinado para execução no exercício de 2023. A Assessora informou por fim que o ofício foi apreciado pelo CRAFI, o qual decidiu da seguinte forma “Unânime pelo Deferimento do Pleito até o limite do efetivo. Excesso de Arrecadação verificado na receita do Ipes, conforme análise prévia da SUORC/SEFAZ. Deve ser observado todas as exigências legais e técnicas.” Assim, tendo em vista que os pedidos não foram apreciados em sua totalidade, a Assessora informou que o IPESAÚDE iria solicitar reconsideração ao pedido para a próxima reunião do CRAFI, a fim de que fosse apreciado em sua totalidade. Tratando do item seguinte, a saber, a deliberação sobre a aprovação da Ata da 202ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a Presidente do Conselho questionou se os membros tinham algo a acrescentar no referido documento, ocasião na qual não houve manifestação contrária, restando aprovado para que posteriormente fosse assinado por todos. Após, a Presidente passou novamente a palavra para o Diretor-Presidente do IPESAÚDE, Dr. Cláudio Mitidieri, para que desse prosseguimento à apresentação dos demais itens da pauta, o qual, no uso da palavra, iniciou as tratativas acerca da deliberação sobre aprovação da tabela para credenciamento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). Sobre o item, o Conselheiro explicou que atualmente o IPESAÚDE enfrenta uma grande dificuldade quanto a liberação dos OPME's para a realização de cirurgias dos beneficiários, isso porque a maioria dos materiais possuem altíssimo custo e são comprados diretamente pelos hospitais, sendo cobrados ao Instituto por meio da conta hospitalar. Ocorre que na maioria das vezes a negociação é desvantajosa para o Instituto, uma vez que são propostos preços altíssimos, além de ocasionar demora para a liberação do procedimento do beneficiário, o que muitas vezes gera demandas judiciais. Citou um exemplo de um item que é cobrado atualmente no

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 4 de 6

valor de R\$ 100.000,00 e após a instituição da tabela própria de OPME's será cobrado no valor de R\$ 14.000,00, valor esse já aceito pelos fornecedores. Dessa forma, explicou que a solução encontrada pelo IPESAÚDE para facilitar o processo e gerar economia é abrir um Edital de Credenciamento para fornecimento de OPME's, os quais serão adquiridos diretamente junto aos fornecedores credenciados. Explicou que inicialmente serão credenciados OPME's para a especialidade de Neurocirurgia, mas que posteriormente o objetivo é credenciar materiais para todas as especialidades. A proposta foi aprovada por todos os Conselheiros. Discorrida a proposta sobre a criação do Pacote de "TAVI", a justificativa para aprovação é de que atualmente o procedimento é realizado pelos hospitais na modalidade "conta aberta", que custa no total ao IPESAÚDE em torno de R\$ 180.000,00, muitas vezes chegando a um valor maior, e com o pacote proposto que engloba o custo hospitalar + OPME + honorários médicos fica estabelecido o valor de R\$ 136.930,72, com exceção dos honorários do anestesista. A proposta também fora aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apresentada a proposta sobre a criação do Pacote de Atendimento em Neuropediatria, com a justificativa de fortalecer a rede própria do Instituto, bem como propiciar o devido atendimento na especialidade de Neuropediatria, que encontra-se atualmente deficitária na Instituição mas com uma demanda muito alta pelos beneficiários. A proposta inclui consultoria, elaboração de relatórios, solicitação de procedimentos, emissão de pareceres, consultas, discussão de casos clínicos entre a equipe multidisciplinar e reuniões mensais com a equipe e com os familiares. O valor proposto foi de R\$ 1.500,00 para o pacote de 2 horas de atendimento e de R\$ 750,00 para o pacote de 1 hora de atendimento. Destacou ainda que os profissionais terão o limite de atendimento de 30 minutos com cada beneficiário e que a utilização do pacote deverá ser realizada na rede própria do IPESAÚDE. Após aprovação de todos os presentes, o Conselheiro apresentou a proposta sobre o reajuste do valor da Sessão de Fonoaudiologia, com a justificativa do fortalecimento da rede própria do Instituto para atender a alta demanda dos beneficiários pelas terapias. Assim, restou aprovado o reajuste do valor da Sessão de Fonoaudiologia de R\$ 20,00 para R\$ 30,00. No que ocorrer, foram discutidos alguns temas propostos pela Presidente do Conselho, a Sra. Lucivanda, a qual solicitou apoio do IPESAÚDE para agendamento de reunião junto ao Sindicato de Condutores do SAMU, para tratativas sobre os servidores que querem continuar contribuindo junto ao IPESAÚDE mesmo após a aposentadoria pelo INSS, o

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 5 de 6

que foi prontamente concordado pela gestão do Instituto. Ademais, a Presidente apresentou uma proposta para a realização de projeto para priorizar serviços de saúde mental aos servidores das perícias do Estado que lidam diariamente com demandas complexas e que têm a necessidade desse atendimento. A gestão do IPESAÚDE concordou e informou que a solicitação seria repassada à diretoria responsável para as devidas tratativas e atendimento do pleito. Por fim, o Conselheiro Walter Pereira Lima questionou sobre a existência do Regulamento do IPESAÚDE, ocasião na qual a gestão do Instituto informou que o mesmo estava em fase de conclusão para a devida publicação. Por fim, o Presidente do IPESAÚDE apresentou o projeto “IPESAÚDE VOCÊ” que está proporcionando o acolhimento dos beneficiários em tratamento oncológico, o qual foi parabenizado por todos os Conselheiros. Para constar, eu, Bianca Nascimento Gomes, na qualidade de Secretária da Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE.

Aracaju, dia/mes/ano



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Bianca Nascimento Gomes  
Colaborador(a)

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Presidente do Conselho



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Conselheiro(a)

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Conselheiro(a)

**Ipesaúde**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 6 de 6



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**CRISTIANO BARRETO GUIMARAES**  
Conselheiro(a)

Genisson Cruz da Silva  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Conselheiro(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**Margarida Maria Ferreira Bastos**  
Conselheiro(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KKLN-J6LE-EVLW-FQA8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Bianca Nascimento Gomes \*\*\*91858\*\*\* CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 19/03/2025 11:57:39 (Docflow)
- Claudio Mitidieri Simoes \*\*\*61810\*\*\* CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 19/03/2025 12:07:41 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES \*\*\*78603\*\*\* CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 11/03/2025 17:48:02 (Docflow)
- Genisson Cruz da Silva - **Pendente**
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - **Pendente**
- Margarida Maria Ferreira Bastos \*\*\*84807\*\*\* CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 06/11/2024 14:05:05 (Docflow)
- Walter Gomes Pinheiro Junior - **Pendente**
- WALTER PEREIRA LIMA \*\*\*26670\*\*\* CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 22/10/2024 14:10:43 (Docflow)